



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 09 de maio de 2018.
OEP/194/2018

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 21/2018, de autoria do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira, a ele enviado, comunicamos que as informações estão anexadas ao presente.

Atenciosamente.

Luis Antonio Nogueira
Controlador Geral do Município

SISCAM

A Sua Excelência o Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus seja Louvado”

CIENTE EM 10/05/18
PRESIDENTE

CMR36033/2018 10/05/18 11:18:44



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de Maio de 2018.
OF/DEO/149/2018/cml

Prezado Senhor:

Em resposta ao Requerimento nº21/2018, da Câmara Municipal de Bebedouro, venho através do presente esclarecer o que segue.

Resposta ao Quesito Único que envolve várias solicitações.

Trata-se de via que compreende a obra de Galeria de Águas Pluviais, objeto do Contrato de Repasse nº0331828-99/2010 e Convênio nº 740391/2010, e que atualmente encontra-se em Reprogramação de meta junto a Caixa Econômica Federal, tendo em vista que a empresa anteriormente contratada entrou em Processo de Recuperação Judicial, atualmente massa falida, e que mediante este fato ocorreu o Distrato de execução e fornecimento de serviços do referido objeto.

Diante do acima exposto, com relação as medições, Notas Fiscais, solicitadas no referido e-mail, as mesmas contemplam a obra como um todo, e não especificamente benfeitoria conclusiva ou inconclusiva na Rua João Batista Catalani do Jardim Eldorado, conforme menciona o Nobre Edil.

Portanto se o interesse do Vereador é ter o conhecimento de todo o Processo de execução de obra com a antiga empresa Contratada, até a referida Rescisão Contratual, venho informar que os documentos encontram-se a disposição para consulta nos diversos Departamentos da Municipalidade, e em especial no que se refere ao empenho com Notas Fiscais e liquidação no Departamento Financeiro da Municipalidade.

Atenciosamente

WAGNER SILVEIRA

Diretor de Departamento de Engenharia, Obras/Convênios

FERNANDO GALVÃO MOURA
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”

CMB36033/2018 10/05/18 11:19:44